



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Lei nº 1.463

Data: 02 de setembro de 2011.

Súmula: Dispõe sobre abertura de *Crédito Adicional Especial*, e efetua alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) para atender as normas do Fundo Municipal da Saúde

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluso no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2011, aprovado pela Lei Municipal nº. 1378/2009 de 24/11/2009, a ação, conforme demonstrativo anexado a este instrumento.

Art. 2º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2011, aprovada pela Lei Municipal nº.1416 de 21/06/2010 no quadro de Anexo de Metas e Prioridades, os seguintes demonstrativos:

3 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 0053-GUARATUBA SAÚDE

LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXERCÍCIO DE 2011
Município	Manutenção do Hospital Municipal de Guaratuba	Global	1





Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 um crédito adicional especial até o valor de **R\$ 964.000,00** (Novecentos e sessenta e quatro mil reais), de acordo com o disposto no Art. 43º da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

09	Fundo Municipal de Saúde	ID-USO	VALOR
001	Gabinete do Presidente	FONTE	
10.302.053.2-0075	Manutenção do Hospital Municipal de Guaratuba		
31.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	01303	200.000,00
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas –Pessoal civil	01303	250.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	40.000,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01303	35.000,00
31.90.16.00.00	Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	01303	25.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01303	60.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01369	120.000,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de terceiros- Pessoa Física	01303	24.000,00
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica	01303	16.000,00
33.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica	01369	144.000,00
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	01303	50.000,00
			964.000,00

TOTAL GERAL ART. 3º	964.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a :

I-Cancelar no Orçamento Geral do Exercício de 2011 (aprovado pela Lei Municipal nº.1.441 de 17/12/2010 publicado em 30/12/2010) dotações no valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais)de acordo com o disposto no Art. 43º inciso III da Lei Federal 4.320/64, para cobertura dos créditos no artigo anterior, e:

II- Suplementar com excesso de arrecadação no valor de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais) disposto no inciso II da mesma Lei , conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO VIGENTE

17	Encargos Especiais	ID-USO	VALOR
001	Recursos do Tesouro Municipal	FONTE	
28.843.0002-057	Amortização e Encargos da Dívida Interna	0.1.000	630.000,00
46.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual resgatado		630.000,00
	Total		630.000,00



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

17	Encargos Especiais	ID-USO FONTE	VALOR
001	Recursos do Tesouro Municipal		
28.846.0002-059	Encargos com Precatório	0.1.000	30.000,00
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		
Total			30.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TURISMO	ID-USO FONTE	VALOR
14.002	GABINETE DO SECRETÁRIO		
23.695.0055-1.031	Obras de Revitalização da Baía de Guaratuba	0.1.000	40.000,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações		
Total			40.000,00

TOTAL GERAL CANCELAMENTOS		700.000,00
----------------------------------	--	-------------------

II- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

16.00.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	0.1.369	264.000,00
-------------------	-----------------------	---------	------------

TOTAL GERAL ART. 4º		964.000,00
----------------------------	--	-------------------

Art. 5º. – Esta lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 02 de setembro de 2.011.


EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal